



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

**PORTARIA Nº 001, de 02/01/2020**

## **Exonera Servidor de Cargo Comissionado**

O Sr. OSMAIR LEAL DOS REIS, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar da função o servidor Joao Paulo Alves Diretor de Departamento, Símbolo C.C. F 05 constante do Anexo II do quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura, da Lei Municipal nº 1.303/2008 e alterações posteriores, nomeado através da Portaria de nº 011, de 02/01/2017.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 02/01/2020.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
**Prefeito Municipal**

### **Declaração**

Declaro que \_\_\_\_\_, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**Portaria nº 001-A, de 02/01/2020**

**Designa Pregoeiro Municipal e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais.**

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e concomitante com o Art. 3º. Inciso IV, § 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada para atuar na função de Pregoeira em Licitação na Modalidade Pregão no âmbito do Município de Fama, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, a Servidora Flávia Pizani Junqueira Bertocco.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular será o mesmo Substituído pelo Servidor Jose dos Reis Rocha, o qual terá as mesma atribuição e prerrogativa do titular.

Art. 2º- fica designado para atuarem na Equipe de Apoio em Licitação na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Fama, Estado de Minas Gerais/ Poder Executivo.

Jose dos Reis Rocha;

Cylvano Bornelli;

Janice Andrea Alves.

Art. 3º- O pregoeiro, ou seu Substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe da Apoio, a depender da especificidade técnicos da área para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 02 de janeiro de 2020.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
**Prefeito Municipal**